

CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL N° 01/2025 – PIBEX

PJ266-2025 LUZ GERAL - 2025

Coordenadora: Profa. Dra. Cyntia Carla

contato: cyntia.santos@unb.br

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL N° 01/2025 – PIBEX para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto **LUZ GERAL – 2025**, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de junho de 2025 e término em dezembro de 2025.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O Luz Geral é um Projeto de Extensão de caráter cultural e educativo com foco em estudos operacionais na área da iluminação cênica e audiovisual. Tem por objetivo capacitar a comunidade da UnB para atuar com a iluminação cênica e áudio visual por meio de oficinas sobre os fundamentos da iluminação cênica e estudo de câmeras e captação de áudio; assessoria aos projetos de Pesquisa em Extensão do IDA/CEN que aspiram estabelecer diálogos com a linguagem audiovisual; e intercâmbios com artistas do DF. Propõe atuação em três instâncias fundamentais: formação, por meio das oficinas disponibilizadas anualmente; instrução técnica: por meio da assessoria nas disciplinas e nos projetos de pesquisa e extensão do CEN e intercâmbio com profissionais da área.

3. Público-alvo:

Discentes de graduação regularmente matriculados (as) na Universidade de Brasília (UnB).

4. Vagas:

01 (uma) vaga para discente bolsista;

02 (duas) vagas para discentes voluntários.

5. Critérios para os candidatos (a) a bolsistas baseados no artigo 7 das Concessões de Bolsas para o Edital N° 01/2025 – PIBEX, observando-se a Resolução DEX 02/2018 e a Resolução CAD 003/2018, acerca dos critérios de escolha de bolsistas 5.1.

Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;

5.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.;

5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:

6.1 Ter realizado a disciplina Encenação 3

6.2. Ter participado de alguma edição do Cometa Cenas na equipe técnica

6.3. Ter conhecimentos em Iluminação Cênica.

7. Critérios em caso de empate:

7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;

7.2. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

7.3. Ter coordenado a técnica do Cometa Cenas.

8. Atribuições do (a) bolsista:

- 8.1. Participar das oficinas formativas da técnica do cometa cenas;
- 8.2. Participar de montagens de luz do departamento;
- 8.3. Organizar o laboratório de Iluminação Cênica;
- 8.4. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.6. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

9. Documentação necessária à inscrição

- 9.1. Preenchimento do Formulário de inscrição [AQUI](#).
- 9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	12/05/2025
Inscrições	12/05 a 14/05/2025
Análise das documentações e avaliação das solicitações	15/05/2025
Resultado	16/05/2025
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	17 a 30/05/2025
Vigência das atividades	01/06/2025 a 31/12/2025



12. Disposições Gerais:

12.1. A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 12 de maio de 2025